DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	2
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.774 DE 12 DE JULHO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
7º -	APARECIDA MICHELI MATIELO	42.241.063-9	322 544 678 59	21203116693

2 – Os vencimentos da Servidora acima nomeada será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo IV, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.650 de 01/03/19 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 12 de Julho de 2.019.-.-.-.-.-.-.-

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 12 de Julho de 2.019.-.-.-

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.775 DE 15 DE JULHO DE 2.019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Designar, o Servidor BRUNO SILVANI DA SILVA, R.G. nº 40.816.480-3 e CPF nº 368 951 428 27, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Urbanismo a responder pelo expediente do Departamento de Obras e Serviços Públicos durante o período de 15 de Julho à 13 de Agosto de 2.019 (trinta dias), por motivo de férias regulamentares do Diretor do Departamento de Obras: WAGNER CRISTIANO KAPP, RG. 25.930.136-X E CPF nº 141 818 168 42, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de Julho de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, a 15 de Julho de 2.019.-.-.-.-.-.-.-.

_____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 15 de Julho de 2.019.-.-.-.-

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 20/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ESCOLAS MUNICIPAIS E POSTO E ATENDIMENTO CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01, que faz parte integrante do Edital de Pregão Presencial 20/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de DOURADO

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1045/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Razão social LG DE SOUZA BARSAGLIA

CNPJ 15.158.202/0003-03

ITENS	VLR TOTAL R$
03	R$ 221.320,00

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1046/2019

Razão social TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP

CNPJ 29.634.736/0001-01

ITENS	VLR TOTAL R$
01, 04	R$ 22.918,00

Nº. da Ata de Registro de Preços: 1047/2019

Razão social INTERA COMERCIAL LTDA

CNPJ 21.943.845/0001-90

ITENS	VLR TOTAL R$
02, 05	R$ 24.213,00

As Atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser consultadas no site www.dourado.sp.gov.br.

Data da Assinatura: 12/07/2019 Vigência 12 meses

Ordenador Responsável: LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, SEM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL, LOCADOS OU CEDIDOS À MUNICIPALIDADE, conforme especificado no Anexo I do Pregão Presencial 19/2019

PREGÃO PRESENCIAL 19/2019

PROCESSO LICITATORIO 34/2019

CONTRATO N°42/2019

CONTRATADA: ARGEU DE SOUZA

CNPJ 24.674.895/0001-08

Itens: 01, 02, 03

VALOR GLOBAL R$ 98.000,00 (NOVENTA MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

CONTRATO N°43/2019

CONTRATADA: DENIS ROGERIO MASTROANGELO - ME

CNPJ 28.153.611/0001-99

Itens: 04

VALOR GLOBAL R$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

CONTRATO N°44/2019

CONTRATADA: FERNANDO CAXA ME

CNPJ 31.328.717/0001-08

Itens: 07

VALOR GLOBAL R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

Dotação orçamentaria

02.01 – DEPARTAMENTO DE GOVERNO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.39 – 04.122.0002.2002 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – 04.122.0004.2.004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

02.04.01 – SETOR DE FINANÇAS

3.3.90.39 – 04.123.0005.2.005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.05 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

02.05.01 – SETOR DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39 – 04.121.0006.2.006 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.06 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.06.01 – SETOR DE AGRICULTURA

3.3.90.39 – 20.606.0007.2.007 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.02 – SETOR DE VIGIL. SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.39 – 10.304.0009.2.009 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.01 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 – 12.365.0010.2.011 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

112 – 3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – 15.452.0012.2.019 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

02.09.02 – SETOR de SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

3.3.90.39 – 26.782.0012.2.022 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

02.09.03 – SETOR DE SERV.LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 – 15.452.0012.2.023 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.36 –15.452.0012.2.024 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.01 – SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS – Conselho Tutelar

3.3.90.39 – 08.243.0014.2.025 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.03 – FUNDEB – SETOR DE ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - 12.365.0011.2.018 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.08.04 – FUNDEB-SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – 12.361.0010.2.017 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS

02.09.01 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39 – 15.452.0012.2.019 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

02.09.02 – SETOR de SERV. DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS

3.3.90.39 – 26.782.0012.2.022 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.09 – DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS

02.09.03 – SETOR DE SERV.LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39 – 15.452.0012.2.023 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.10 – DEPARTAMENTO DE URBANISMO

02.10.01 – SETOR DE OBRAS E URBANISMO

3.3.90.36 –15.452.0012.2.024 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.01 – SETOR DE SERVIÇOS SOCIAIS – Conselho Tutelar

3.3.90.39 – 08.243.0014.2.025 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST.SOCIAL

02.11.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

194 – 3.3.90.39 – 08.244.0014.2.026 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.11 – DEPARTAMENTO DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL

02.11.03 – SETOR DE MERENDA ESCOLAR

202 – 3.3.90.39 – 08. 306.0015.2.027 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

02.12.01– SETOR DE CULTURA

3.3.90.39 – 13.392.0018.2.030 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.13 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

02.13.01 – SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.39 –27.812.0016.2.028 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado 11 de julho de 2019

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Procedimento Licitatório 36/2019 PREGÃO PRESENCIAL 21/2019, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 11/07/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, HOMOLOGO todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

FORNECEDOR	ITENS	VLR TOTAL R$
GAS OPINI LTDA - ME CNPJ: 13.054.665/0001-20	01, 02	R$ 22.350,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize as Atas de Registro de Preços, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 15 de julho de 2019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

Prefeito Municipal